



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

**AVISO DE DESFAZIMENTO - EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS
INSERVÍVEIS Nº 09/2023 – 25/05/2023**

**Processo Administrativo nº JFRJ-ADM-2023/01118 – Subseção Judiciária de
Resende – Av. Rita Maria Ferreira da Rocha nº 1235**

A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por intermédio da Comissão para Alienação de Bens Permanentes, designada pela Portaria JFRJ-PSG-2021/00005, de 7 de maio de 2021, torna público o presente procedimento de alienação, mediante doação/transferência, com base na Lei nº 8666/93, artigo 17, inciso II, alínea "a", no Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018 e na Resolução nº CJF-RES-2017/00462 de 06 de novembro de 2017, dos bens permanentes inservíveis à Administração, mediante as condições e exigências constantes no processo administrativo em epígrafe, no presente Edital e em seu anexo.

Os interessados na obtenção de doações/transferências de materiais permanentes listados no(s) anexo(s) deste Aviso de Desfazimento deverão observar as seguintes condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS CANDIDATOS

1.1 O atendimento aos pedidos de doação/transferência obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

- a) Órgãos da Justiça Federal;
- b) Demais órgãos do Poder Judiciário da União;
- c) Órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, suas autarquias e fundações;





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

- d) Órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual ou do Distrito Federal;
- e) Órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal e suas autarquias e fundações públicas;
- f) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público e entidades beneficentes de assistência social;
- g) Associações ou cooperativas que atendam aos requisitos do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006.

1.2 Na hipótese de oferta de bens antieconômicos, os órgãos federais interessados nos bens classificados como bens antieconômicos deverão apresentar justificativa da viabilidade econômica de sua manutenção (Instrução Normativa nº 24-14/2008-TRF-2ª Região c/c artigo 27, I e parágrafo único, e artigo 33, I e parágrafo 1º, da Resolução CJF-RES-2017-00462, do Conselho da Justiça Federal)

1.3 Não havendo interesse dos órgãos e entidades mencionados nas linhas "a", "b" e "c" deste item, para os bens ociosos e recuperáveis, estes poderão ser doados a entidade da linha "d" e "e", obedecida a ordem de prioridade;

1.4 Não havendo interesse dos órgãos e entidades mencionados na linha "f" deste item, para os bens irrecuperáveis, esses poderão ser doados a entidade da linha "g";

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PEDIDO DE DOAÇÃO/TRANSFERÊNCIA

2.1 Os pedidos de doação/transferência deverão ser dirigidos à Secretaria Geral da Seção Judiciária do Rio de Janeiro com a indicação do número deste Aviso e do(s) lote(s) pretendido(s).

2.2 As solicitações poderão ser enviadas para os seguintes endereços:

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

Rua Almirante Barroso nº 78, 12º andar - Centro – Rio de Janeiro – RJ
CEP 20.031-001

Endereço eletrônico: desfazimento@jfrj.jus.br

2.3 O interessado deverá encaminhar juntamente com o pedido de doação/transferência os seguintes documentos:

2.3.1 Órgãos ou entidades da Administração Pública de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

- a) Documentos pessoais do representante legal;
- b) Cópia do ato de designação do representante legal;
- c) Cópia do ato que lhe dá competência para praticar os atos decorrentes como donatário;

2.3.2 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP):

- a) Documentos pessoais do representante legal;
- b) Estatuto, Regimento ou Ato correspondente no qual estejam expressos os poderes do representante legal para exercer direitos e assumir obrigações em nome da pessoa jurídica;
- c) Certificado de Qualificação emitida pelo Ministério da Justiça;
- d) Certidão negativa de débito com os tributos federais e com o FGTS.

2.3.3 Associações ou cooperativas que atendam aos requisitos do Decreto n. 5.940, de 25 de outubro de 2006:

- a) Documentos pessoais do representante legal;
- b) Estatuto, Contrato Social ou Ato correspondente no qual estejam expressos os poderes do representante legal para exercer direitos e assumir obrigações em nome da pessoa jurídica;
- c) Estatuto, Contrato Social ou Ato correspondente que comprove que a associação ou cooperativa estejam formal e exclusivamente constituídas por catadores de materiais





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

recicláveis que tenham a catação como única fonte de renda e que não possuam fins lucrativos;

d) Declaração das respectivas associações e cooperativas de que possuam infraestrutura para realizar a triagem e a classificação dos resíduos recicláveis descartados; e

e) Declaração que apresentem o sistema de rateio entre os associados e cooperados.

2.3.4. Certidões colhidas na internet ficam condicionadas à verificação de autenticidade pela Comissão de Alienação.

2.3.5. A Comissão poderá diligenciar com vistas a confirmar a veracidade da declaração supracitada.

2.3.6. Serão indeferidos os requerimentos:

a) de pessoa física ou jurídica não enquadradas no item 1 deste edital;

b) os apresentados intempestivamente;

c) os apresentados em desacordo com o estabelecido neste edital;

d) os desacompanhados dos documentos listados no item 2.3, e seus subitens, do presente edital; e

e) os não protocolados nos endereços indicados no subitem 2.2 deste edital.

2.3.7 O pedido de doação/transferência efetuado por Órgãos ou entidades da Administração Pública de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios deverão indicar o nome da pessoa jurídica de direito público, o CNPJ, endereço, telefone, nome do representante legal e a pessoa credenciada que detenha poderes para assinar o termo de doação e receber os bens e deverá ser assinado pela autoridade com competência para autorizar a incorporação dos bens no acervo do órgão ou entidade postulante;

2.3.8. Os pedido de doação efetuados por Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) e associações ou cooperativas que atendam aos requisitos do Decreto n. 5.940, de 25 de outubro de 2006, deverão indicar o nome da pessoa jurídica de direito privado, o CNPJ, endereço, telefone, nome do representante legal e a pessoa credenciada que detenha poderes para assinar o termo de doação e receber os bens;





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

3.1 Havendo mais de um órgão ou entidade do mesmo grau de preferência, o desempate será feito por sorteio.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo para solicitação será até o dia **30 de maio de 2023**, conforme publicação deste aviso no sítio da Seção Judiciária do Rio de Janeiro e no SIAFI.

4.2 O prazo para apresentação da(s) cópia(s) autenticada(s), ou do(s) documento(s) original(is) encaminhado(s) por meio eletrônico, será de 48 horas, contadas da data de confirmação do recebimento pela Seção Judiciária do Rio de Janeiro.

4.3 O resultado, com os órgãos e entidades que receberão os bens, será publicado no sítio da Seção Judiciária do Rio de Janeiro no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte ao da conclusão do prazo para recebimento de pedidos de doação, podendo ser prorrogado, quando devidamente justificado.

4.4 A retirada dos bens doados/transferidos deverá ser efetuada em horário previamente agendado com a Seção de Patrimônio e não poderá exceder a 05 (cinco) dias úteis, contados da data de notificação ou publicação da relação dos órgãos ou entidades que receberão os bens, o que ocorrer primeiro.

Parágrafo único. Os bens que não forem retirados no prazo fixado no item 4.4 poderão ser destinados a outros interessados, observando-se os critérios de preferência e de desempate previstos no aviso.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RETIRADA DO MATERIAL

5.1. Após a emissão do Termo de Doação/Transferência, o órgão, empresa ou instituição beneficiados serão convocados a retirar o material na **Av. Rita Maria Ferreira da Rocha nº 1235 – Nova Liberdade - Resende**, sob pena de revogação da doação/transferência.

5.2. O material deverá ser retirado pelo beneficiário mediante identificação e assinatura dos termos próprios, os quais lhe serão apresentados na ocasião, em horário agendado





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

junto à Seção de Patrimônio, pelo e-mail **desfazimento@jfrj.jus.br** ou pelo telefone (21) 3218-9778/9763.

5.2.1. As despesas com o carregamento e o transporte dos materiais de bens doados/transferidos correrão por conta do beneficiado.

5.3. Não será permitida a devolução de materiais em nenhuma hipótese.

5.4. Os beneficiários, sempre que se apresentarem na Justiça Federal, deverão trajar roupas condizentes com a sobriedade do órgão, vedados shorts, bermudas, microssaias, camisetas cavadas, transparências, roupas rasgadas etc.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA CONCRETIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO

6.1. A doação/transferência somente será concretizada após a homologação dos atos praticados pela Comissão de Alienação e pelo juiz federal diretor do foro, ou quem suas vezes fizer.

6.2. Após a homologação, serão emitidos os Termos de Doação/Transferência que deverão ser assinados pelos representantes da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro e pelo órgão ou entidade beneficiário.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os alienatários e beneficiários da transferência se responsabilizarão pela destinação final ambientalmente adequada dos bens móveis inservíveis.

7.2. Os nomes dos órgãos ou entidades agraciados com a doação/transferência serão publicados na internet, no sítio do doador, em até 10 (dez) dias úteis após a conclusão da doação.

7.3. Havendo doação às organizações da sociedade civil de interesse público, a autoridade responsável comunicará o fato ao órgão do Ministério Público responsável pela fiscalização das organizações da sociedade civil de interesse público do respectivo estado da entidade beneficiada.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

7.4. No caso de doação/transferência de veículos, deverá ser enviado comprovante do comunicado da transferência de propriedade feito ao departamento de trânsito (DETRAN-RJ).

7.5. Os casos omissos serão examinados pela Subsecretaria de Contratações e Material e submetidos à Secretaria Geral para conhecimento e deliberação.

8. CLÁUSULA OITAVA - BASE LEGAL

8.1. Compõem a fundamentação legal desta procedimentos as seguintes normas:

- a) Decreto nº 9.373, de 11/05/2018;
- b) Resolução CJF nº 462, de 06/11/2017;
- c) Lei nº 12.305, de 02/08/2010;
- d) Lei nº 8.666, de 21/06/1993;
- e) Lei nº 9.784, de 29/01/1999;
- f) Lei nº 9.504, de 30/09/1997;
- g) Decreto nº 5.940, de 25/10/2006.

ANEXO

Será disponibilizado, juntamente com o aviso de desfazimento, 1(um) lote no portal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro e no SIAFI, conforme relação anexa ao Processo nº JFRJ-ADM-2023/01118, conforme listagem abaixo:

Lote 01 – Mobiliário

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2023

Comissão para Alienação de Bens Permanentes - Portaria JFRJ-PSG-2021/00005





Poder Judiciário
Justiça Federal de Primeiro Grau
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
Subsecretaria de Contratações e Material

23/05/2023 11:24:58

Relatório Analítico de Bens Móveis (Ordenado por Patrimônio - Agrupado por U.A./Endereço)

Órgão: 001 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO - SJRJ

U.G.: 090016 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO - SJRJ

Unidade Administrativa: 00003116 - RESENDE - BENS PARA AVALIACAO - SGE/CSOP/SESOP-RE

Responsável: PAULO FERNANDES MACHADO

Endereço: 00450 - AV. RITA MARIA FERREIRA DA ROCHA Nº 1235 - JD. JALISCO

Item	Patrimônio	P. Antigo	Descrição	Garantia	Situação Física	Conta	Data de Aquisição	Valor Bruto	Valor Líquido
1	00017793	063021	CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	10/04/2007 a 10/04/2012	OCIOSO	123110303	10/04/2007	85,00	8,50
2	00017795	054571	CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	01/07/2005 a 01/07/2010	OCIOSO	123110303	16/06/2005	70,00	7,00
3	00017796	054055	CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	11/07/2005 a 11/07/2010	OCIOSO	123110303	03/06/2005	70,00	7,00
4	00017797	054575	CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	01/07/2005 a 01/07/2010	OCIOSO	123110303	16/06/2005	70,00	7,00
5	00017798	054053	CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	11/07/2005 a 11/07/2010	OCIOSO	123110303	03/06/2005	70,00	7,00
6	00017799	054569	CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	01/07/2005 a 01/07/2010	OCIOSO	123110303	16/06/2005	70,00	7,00
7	00017802	068306	CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO		OCIOSO	123110303	30/04/2008	95,00	9,50
8	00017821	053721	CADEIRA AUDIENCIA PARTES	13/05/2005 a 13/05/2010	OCIOSO	123110303	11/05/2005	85,00	8,50
9	00017822	054493	CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	01/07/2005 a 01/07/2010	OCIOSO	123110303	16/06/2005	70,00	7,00
10	00017829	068456	CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO		OCIOSO	123110303	04/06/2008	95,00	9,50
11	00017830	068489	CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO		OCIOSO	123110303	04/06/2008	95,00	9,50
12	00017834	054424	CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	01/07/2005 a 01/07/2010	OCIOSO	123110303	15/06/2005	70,00	7,00
13	00017843	054573	CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	01/07/2005 a 01/07/2010	OCIOSO	123110303	16/06/2005	70,00	7,00
14	00017855	053724	CADEIRA AUDIENCIA PARTES	13/05/2005 a 13/05/2010	OCIOSO	123110303	11/05/2005	85,00	8,50
15	00017857	054056	CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	11/07/2005 a 11/07/2010	OCIOSO	123110303	03/06/2005	70,00	7,00
16	00017860	077934	CADEIRA AUDIENCIA PARTES	28/06/2010 a 27/06/2015	OCIOSO	123110303	28/06/2010	324,00	32,40
17	00017887	056075	CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	13/10/2005 a 13/10/2010	OCIOSO	123110303	04/10/2005	75,00	7,50
18	00017888	054576	CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	01/07/2005 a 01/07/2010	OCIOSO	123110303	16/06/2005	70,00	7,00
19	00017889	090718	CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	05/06/2012 a 04/06/2017	OCIOSO	123110303	05/06/2012	297,45	29,75
20	00017893	054570	CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	01/07/2005 a 01/07/2010	OCIOSO	123110303	16/06/2005	70,00	7,00





Poder Judiciário
Justiça Federal de Primeiro Grau
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
Subsecretaria de Contratações e Material

23/05/2023 11:24:58

Relatório Analítico de Bens Móveis (Ordenado por Patrimônio - Agrupado por U.A./Endereço)

Órgão: 001 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO - SJRJ

U.G.: 090016 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO - SJRJ

Unidade Administrativa: 00003116 - RESENDE - BENS PARA AVALIACAO - SGE/CSOP/SESOP-RE

Responsável: PAULO FERNANDES MACHADO

Endereço: 00450 - AV. RITA MARIA FERREIRA DA ROCHA Nº 1235 - JD. JALISCO

Item	Patrimônio	P. Antigo	Descrição	Garantia	Situação Física	Conta	Data de Aquisição	Valor Bruto	Valor Líquido
21	00017894	054054	CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	11/07/2005 a 11/07/2010	OCIOSO	123110303	03/06/2005	70,00	7,00
22	00017895	011059	CADEIRA FIXA .		OCIOSO	123110303	05/04/2000	10,00	10,00
23	00017943	011023	CADEIRA FIXA .		OCIOSO	123110303	05/04/2000	10,00	10,00
24	00017945	060950	CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	28/08/2006 a 28/08/2011	OCIOSO	123110303	17/07/2006	80,00	8,00
25	00017948	011022	CADEIRA AUDIENCIA PARTES		OCIOSO	123110303	24/11/1999	40,00	40,00
26	00017949	068999	CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO		OCIOSO	123110303	08/05/2008	95,00	9,50
27	00017950	077694	CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	24/06/2010 a 24/06/2015	OCIOSO	123110303	24/06/2010	207,00	20,70
28	00017951	104919	CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	01/12/2015 a 30/11/2020	OCIOSO	123110303	30/11/2015	437,50	165,26
29	00017952	011113	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		OCIOSO	123110303	24/11/1999	30,00	30,00
30	00017953	011044	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		OCIOSO	123110303	24/11/1999	30,00	30,00
31	00017954	054052	CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	11/07/2005 a 11/07/2010	OCIOSO	123110303	03/06/2005	70,00	7,00
32	00017955	090717	CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	05/06/2012 a 04/06/2017	OCIOSO	123110303	05/06/2012	297,45	29,75
33	00025850	056060	CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	13/10/2005 a 13/10/2010	OCIOSO	123110303	30/09/2005	75,00	7,50
34	00025851	054042	MESA DE TRABALHO PARA JUIZ SUBSTITUTO - DESCRICAO: COM JUNCAO E APOIO LATERAL	30/06/2005 a 30/06/2010	OCIOSO	123110303	01/06/2005	660,00	66,00
35	00025854	011018	CADEIRA AUDIENCIA PARTES		OCIOSO	123110303	24/11/1999	40,00	40,00
36	00025855	015658	CADEIRA FIXA .		OCIOSO	123110303	25/04/2000	10,00	10,00
37	00025856	056652	CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	02/12/2005 a 02/12/2010	OCIOSO	123110303	24/11/2005	75,00	7,50
38	00025857	077932	CADEIRA AUDIENCIA PARTES	28/06/2010 a 27/06/2015	OCIOSO	123110303	28/06/2010	324,00	32,40
39	00025858	060941	CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	28/08/2006 a 28/08/2011	OCIOSO	123110303	17/07/2006	80,00	8,00
40	00025860	081911	CADEIRA FIXA EMPILHAVEL SEM BRACOS - DESCRICAO: EM TECIDO PRETO	11/01/2011 a 10/01/2016	OCIOSO	123110303	11/01/2011	99,00	9,90
41	00025861	081922	CADEIRA FIXA EMPILHAVEL SEM BRACOS - DESCRICAO: EM TECIDO PRETO	11/01/2011 a 10/01/2016	OCIOSO	123110303	11/01/2011	99,00	9,90
42	00025862	081908	CADEIRA FIXA EMPILHAVEL SEM BRACOS - DESCRICAO: EM TECIDO PRETO	11/01/2011 a 10/01/2016	OCIOSO	123110303	11/01/2011	99,00	9,90





Poder Judiciário
Justiça Federal de Primeiro Grau
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
Subsecretaria de Contratações e Material

23/05/2023 11:24:58

Relatório Analítico de Bens Móveis (Ordenado por Patrimônio - Agrupado por U.A./Endereço)

Órgão: 001 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO - SJRJ

U.G.: 090016 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO - SJRJ

Unidade Administrativa: 00003116 - RESENDE - BENS PARA AVALIACAO - SGE/CSOP/SESOP-RE

Responsável: PAULO FERNANDES MACHADO

Endereço: 00450 - AV. RITA MARIA FERREIRA DA ROCHA Nº 1235 - JD. JALISCO

Item	Patrimônio	P. Antigo	Descrição	Garantia	Situação Física	Conta	Data de Aquisição	Valor Bruto	Valor Líquido
43	00025863	081921	CADEIRA FIXA EMPILHAVEL SEM BRACOS - DESCRICAO: EM TECIDO PRETO	11/01/2011 a 10/01/2016	OCIOSO	123110303	11/01/2011	99,00	9,90
44	00025864	081917	CADEIRA FIXA EMPILHAVEL SEM BRACOS - DESCRICAO: EM TECIDO PRETO	11/01/2011 a 10/01/2016	OCIOSO	123110303	11/01/2011	99,00	9,90
45	00025867	010286	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		OCIOSO	123110303	24/11/1999	30,00	30,00
46	00025870	010279	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		OCIOSO	123110303	24/11/1999	30,00	30,00
47	00025872	068968	CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO		OCIOSO	123110303	08/05/2008	95,00	9,50
48	00025882	022593	ARQUIVO EM ACO PARA PASTAS SUSPENSAS - DESCRICAO: COM 4 GAVETAS		OCIOSO	123110303	30/01/2001	65,00	65,00
49	00025891	065597	CADEIRA FIXA . - DESCRICAO: COM PES PALITO, COR CAFE	30/11/2007 a 30/11/2012	OCIOSO	123110303	30/11/2007	26,42	2,64
50	00025932	032456	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		OCIOSO	123110303	29/03/2004	35,00	35,00
51	00025947	012736	ARMARIO EM ACO P1 COM PORTA EM MADEIRA		OCIOSO	123110303	30/01/2001	60,00	60,00
52	00235376	056986	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS	25/11/2005 a 25/11/2010	OCIOSO	123110303	30/11/2005	110,00	11,00
53	00235377	054200	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS	26/06/2005 a 26/06/2010	OCIOSO	123110303	07/06/2005	110,00	11,00
54	00235378	054197	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS	26/06/2005 a 26/06/2010	OCIOSO	123110303	07/06/2005	110,00	11,00
55	00235379	033894	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS		OCIOSO	123110303	27/02/2004	95,00	95,00
56	00235384	083904	VENTILADOR DE COLUNA - DESCRICAO: 60CM - 127V - MARCA: ARGE - MODELO: TWISTER - SERIE FABRICANTE: 6514	11/02/2011 a 10/02/2012	OCIOSO	123110125	11/02/2011	139,99	14,00
57	00235878	011024	LONGARINA EM METAL - DESCRICAO: PARA 04 LUGARES		OCIOSO	123110303	20/10/1999	70,00	70,00
58	00235881	061321	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS	27/09/2006 a 27/09/2011	OCIOSO	123110303	23/08/2006	135,00	13,50
59	00235882	054195	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS	26/06/2005 a 26/06/2010	OCIOSO	123110303	07/06/2005	110,00	11,00
60	00235885	033246	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS		OCIOSO	123110303	27/02/2004	95,00	95,00
61	00235887	038131	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE PROCESSOS COM PRATELEIRAS	04/02/2005 a 04/02/2010	OCIOSO	123110125	28/01/2005	59,50	5,95
62	00235888	031197	ESTANTE EM ACO		OCIOSO	123110303	24/03/2003	65,00	65,00
63	00235889	031201	ESTANTE EM ACO		OCIOSO	123110303	24/03/2003	65,00	65,00
64	NP054307	054307	CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	01/07/2005 a 01/07/2010	OCIOSO	123110303	15/06/2005	70,00	7,00
65	NP065596	065596	CADEIRA FIXA . - DESCRICAO: COM PES PALITO, COR CAFE	30/11/2007 a 30/11/2012	OCIOSO	123110303	30/11/2007	26,42	2,64
Total por Endereço:								6.744,73	1.497,99





Poder Judiciário
 Justiça Federal de Primeiro Grau
 Seção Judiciária do Rio de Janeiro
 Subsecretaria de Contratações e Material

23/05/2023 11:24:58

Relatório Analítico de Bens Móveis (Ordenado por Patrimônio - Agrupado por U.A./Endereço)

Órgão: 001 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO - SJRJ

U.G.: 090016 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO - SJRJ

Unidade Administrativa: 00003116 - RESENDE - BENS PARA AVALIACAO - SGE/CSOP/SESOP-RE

Responsável: PAULO FERNANDES MACHADO

Endereço: 00450 - AV. RITA MARIA FERREIRA DA ROCHA Nº 1235 - JD. JALISCO

Item	Patrimônio	P. Antigo	Descrição	Garantia	Situação Física	Conta	Data de Aquisição	Valor Bruto	Valor Líquido
Total por U.A.:								6.744,73	1.497,99
Total por U.G.:								6.744,73	1.497,99
Total por Órgão:								6.744,73	1.497,99
Total Geral:								6.744,73	1.497,99

